

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 4, DE 15 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VERA CRUZ/RN, 15 de setembro de 2025.

Luis Lenilson de Paiva
Presidente da Câmara de Vera Cruz/RN

Unidade Orçamentária	
Ação	
Natureza	
Fonte	
Região	
Valor	
Anexo I (Acréscimo)	
8.000,00	
01 .001 Câmara Municipal	
8.000,00	

2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
8.000,00

3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
15000000
0001
8.000,00
Anexo II (Redução)
8.000,00
 01 .001 Câmara Municipal
 8.000,00

2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
8.000,00

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
15000000
0001
8.000,00

VERA CRUZ/RN, 15 de setembro de 2025.

Luis Lenilson de Paiva
Presidente da Câmara de Vera Cruz/RN

Publicado por: LUIS LENILSON DE PAIVA
Código Identificador: 05331216